



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bairro Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
 Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
 CERINT004945JSRALW4JRX99YE65,
 Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
 AC011686904 BANCO BRADESCO S.A.,
 data 10/10/2025. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
 através do QR Code:



Valide aqui
 este documento

CERTIDÃO NARRATIVA



MATRÍCULA
48.238

FOLHA
01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro
 CEP: 69010-020 - Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
 Manaus, 30 de abril de 2015

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 104, da Torre 1, do condomínio Residencial "RESERVA DAS PRAIAS", localizado à Avenida Cel. Teixeira, nº 5803, bairro Ponta Negra, terceiro distrito imobiliário desta cidade, possuindo uma Área Privativa Real Coberta (m²): 85,01; Outras Áreas Acessórias: 44,58; Área de Uso Comum Total: 129,59; Área Real Total: 56,26; Área Equivalente Total (m²): 185,85; Fração Ideal: 0,000486; Vagas de Estacionamento: 376. Contendo a seguinte descrição: 03 quartos sendo 01 suíte (quarto 1 / banho 1), circulação, banho social (banho 2), sala de estar e jantar conjugadas, cozinha, área de serviço, varanda, área privativa descoberta 03 quartos sendo 01 suíte (quarto 1 / banho 1), circulação, banho social (banho 2), sala de estar e jantar conjugadas, cozinha, área de serviço, varanda, área privativa descoberta. Empreendimento esse adquirido pela proprietária e incorporadora DIRECIONAL ZIRCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (antes DIRECIONAL JHSF ZIRCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.), de JHSF Manaus Empreendimentos e Incorporações S/A, já qualificada, pelo valor atribuído de R\$14.870.888,31(quatorze milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme Instrumento Particular de Cisão, de 4a. Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado da cidade de São Paulo-SP, em 14 de junho de 2011, em consequência do referido nos n.s. 1.1 e 1.4, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, sob o no: 241.455/11-0, em 27/06/11, devidamente registrada neste Cartório, sob o nº. R-1/41.176, às fls. 02 à 02v, do Livro 2-Registro Geral, em 24 de abril de 2012, estando o Memorial Descritivo de Incorporação, datado desta cidade, de 06 de outubro de 2010, elaborado de conformidade com as exigências da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e legislação posterior, aprovado pela Prefeitura Municipal de Manaus através do IMPLURB, conforme alvará de aprovação de projetos nº. 00912010 - processo número 201079682401179 de 26 de fevereiro de 2010 - emitido em data de 21 de outubro de 2010, registrado neste Cartório, na matrícula 31.799, sob o nº R-7/31.799, às folhas 20 à 31v, do Livro 2-Registro Geral, em 08 de novembro de 2010; seu habite-se parcial, referente à edificação das Torres 01, 02 e 04, nos termos da certidão de habite-se nº. 00352015, expedida pela prefeitura municipal de Manaus através do IMPLURB - Instituto Municipal de Planejamento Urbano, datada de 13 de janeiro de 2015, devidamente averbada neste cartório na matrícula 41.176, sob o nº. AV-98/41.176, em data de 01 de abril de 2015, às fls. 09 à 10, Livro 02 - Registro Geral, também a Instituição de Condomínio, devidamente registrada sob o nº. R-99/41.176, às fls. 29v à 40, Livro 02 - Registro Geral, em data de 01 de abril de 2015, nos termos do Instrumento Particular, datado desta cidade, de 05 de março de 2015, elaborado em conformidade com as Leis n.ºs. 10.406/2002 e 4.591/64, posteriormente retificado, conforme AV-107/41.176, em 30 de abril de 2015, e, sua Convenção de Condomínio devidamente registrada registrada sob o nº. 8844, do Livro 03 - Registro Auxiliar, em 18 de novembro de 2014, nos termos do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado desta cidade, de 22 de outubro de 2010, elaborado de acordo com o a Lei no: 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

PROPRIETÁRIA:- DIRECIONAL ZIRCONE EMPREENDIMENTOS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J8SH7-Z5HTN-2L4AS-VDMHV>



Valide aqui este documento

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004945JSRALW4JRX99YE65, Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s): AC011686904 BANCO BRADESCO S.A., data 10/10/2025. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



ONR

MATRÍCULA
48.238

FOLHA
01
VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J8SH7-Z5HTN-2L4AS-VDMHV>

IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária de capital privado, com filial em Manaus/AM, na Avenida Djalma Batista, no: 34, "A", Térreo, Bairro da Chapada, CEP: 69.050-010, inscrita no CNPJ/MF. sob o no: 10.352.174/0001-77.

TÍTULO AQUISITIVO: Devidamente registrado neste cartório na matrícula 41.174, Livro 02 - Registro Geral.-
Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-1/48.238 - Manaus, 30 de abril de 2015. Faço esta averbação, para constar que, nos termos do registro nº. R-4/41.176, em 12 de Setembro de 2012, deste livro, o imóvel objeto desta, encontra-se gravado com **Hipoteca de primeiro, único e especial grau**, onde tem como: **CREDOR**:- Banco Itaú S/A, portador do CNPJ/MF. sob o no: 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, no: 100 - Torre Itausa; **DEVEDORA/INCORPORADORA**:- **ZIRCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Grão Pará, no: 466, Bairro Santa Efigênia, CEP. 30150-340, inscrita no CNPJ/MF. sob o no: 10.352.174/0001-77, e como **FIADORA E CONSTRUTORA**:- DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Grão Pará no: 466, Bairro Santa Efigênia, CEP. 30150-340, inscrita no CNPJ/MF. sob o no: 16.614.075/0001-00, no ato representado, na forma do seu Estatuto Social, por Ricardo Valadares Gontijo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade profissional no: 12.213/D-CREA/MG, e do CPF/MF. no: 155.017.286-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, com endereço comercial no endereço supramencionado.. DO que para constar, faço a presente **AVERBAÇÃO**.

AVERBADO por:
Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-2/48.238 -Manaus, 01 de Setembro de 2015. Protocolo nº 88442.- Fica **CANCELADA** a hipoteca averbada sob o nº **1/48.238**, às fls. 01 verso, deste Livro, em virtude da **LIBERAÇÃO** dada pelo Credor: ITAU UNIBANCO S.A., em favor da Devedora - **DIRECIONAL ZIRCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado da cidade de São Paulo/SP, de 17 de agosto de 2015. Do que para constar, foi feito o competente **CANCELAMENTO**.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BB532559-86 - Protocolo 88442 - Livro 2 - Nº 48238 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 01/09/2015 14:06:57 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: R\$38.26 - FUNDPAM: R\$19.13 - FUNDPGE: R\$11.48 - FARPAM: R\$22.96 - Código de segurança: 17FF-63CA-E88E-26BF - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br**

AVERBADO por:-
Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Ário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

Valide aqui este documento

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004945JSRALW4JRX99YE65, Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s): AC011686904 BANCO BRADESCO S.A., data 10/10/2025. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseoam.com.br/> ou através do QR Code:



MATRÍCULA
48.238

FOLHA
02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieiralves
 CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

26 de fevereiro de 2019

Manaus,

R-3/48.238 - Manaus, 26 de fevereiro de 2019. Protocolo no: 106.570.-
TRANSMITENTE:- Direcional Zircone Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, no ato representada por quem de direito.-
INTERVENIENTE CREDOR:- Banco Bradesco S/A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF. sob o no: 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus"s/n, Vila Yara, cidade de Osasco/SP.-
ADQUIRENTE:- **REBECA VITORIA BRUNO MACHADO**, divorciada, empresaria - socia, brasileira, portadora da carteira nacional de habilitação nº 049.860.572-68 - DETRAN/AM, CPF nº 971.804.592-91, residente e domiciliada a Avenida Ephigenio Salles nº 1, Aleixo, nesta cidade.-
VALOR:- R\$ 403.770,00 (quatrocentos e três mil setecentos e setenta reais), sendo, R\$ 43.770,00 (quarenta e três mil setecentos e setenta reais) valor da entrada, R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) mediante financiamento concedido pelo Credor, na forma da alienação abaixo descrita.-
TÍTULO:- Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária.-
FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular, datado da cidade de São Paulo-SP, de 28 de janeiro de 2019, firmado em 03 vias de igual teor, com efeitos de escritura pública, nos termos do parágrafo 5o. acrescido ao Artigo 61, da Lei no: 4.380, de 21.08.1964, pelo Artigo 1o. da Lei no: 5.049, de 29/06/1966, e também pela Lei no: 9.514, de 20 de novembro de 1997.-
CONDIÇÕES:- No registro da Alienação Fiduciária, abaixo.-
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945CIZOSQSS0SSVL986 - Protocolo 106570 - Livro 2 - Nº 48238 - Reg./Av: 3 - Data/Hora de utilização: 26/02/2019 09:17:04 - Emitido por Roseane Pereira de Laredo - FUNETJ: R\$280.77 - FUNDPAM: R\$140.39 - FUNDPGE: R\$84.23 - FARPAM: R\$140.39 (ISENTO - motivo: Art. 290- Lei 6.015/73-SFH) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br
 REGISTRADO por:-
 Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-
 R-4/48.238 - Manaus, 26 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 106.570.-
CREDOR FIDUCIÁRIO:- Banco Bradesco S/A, já qualificado.-
DEVEDORA FIDUCIANTE: **REBECA VITORIA BRUNO MACHADO**, já qualificada.-
VALOR LIQUIDO A LIBERAR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).-
VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA:- R\$ 3.484,00 (três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).-
VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA:- R\$ 3.569,67 (três mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).-
SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE:- SAC.-
PRAZO REEMBOLSO:- Em 360 meses, à contar da data do Contrato.
VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).-
VALOR TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA: R\$ 1.550,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J8SH7-Z5HTN-2L4AS-VDMHV>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004945JSRALW4JRX99YE65, Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s): AC011686904 BANCO BRADESCO S.A., data 10/10/2025. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



ONR

MAT ~~48238~~

FOLHA ~~02~~
VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J8SH7-Z5HTN-2L4AS-VDMHV>

(um mil quinhentos e cinquenta reais).-
VALOR TOTAL FINANCIADO (FINANCIAMENTO + DESPESAS): R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).-
TAXA DE JUROS:- Nominal de 8,28% ao ano, e efetiva de 8,60% ao ano.-
SEGURO MENSAL Morte/Invalidez Permanente:- R\$ 53,71 (cinquenta e três reais e setenta e um centavos).-
SEGURO MENSAL DANOS FÍSICOS NO IMÓVEL:- R\$ 31,96 (trinta e um reais e noventa e seis centavos).-
DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:- 28/02/2019.-
JUROS DE MORA:- 1% (um por cento) ao mês ou fração; e Multa Moratória de 2% (dois por cento), sobre o valor total do débito.-
DOS SEGUROS:- Declara a devedora, estar ciente de que na ocorrência de evento amparado pelos seguros estipulados pelo Credor, relativamente as coberturas de morte e invalidez permanente da devedora, se pessoa física, e danos físicos no imóvel dado em garantia, o sinistro deverá ser comunicado ao Credor, por escrito, no prazo máximo de 20 dias a contar da data do sinistro, compromete-se a devedora, para efeito, a dar conhecimento a seus beneficiários, logo após à assinatura do instrumento, da existência do seguro e da obrigatoriedade da comunicação aludida na cláusula.
DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:- Em Garantia do pagamento da dívida ora confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, aliena a Credora Fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel adquirido pelo instrumento descrito e caracterizado no item 06 do Quadro Resumo do Instrumento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei no: 9.514/97, avaliado para os fins do disposto no inciso VI do Artigo 24, da citada Lei, em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).-
TÍTULO:- Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia.-
FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular, datado da cidade de São Paulo-SP, de 28 de janeiro de 2019, firmado em 03 vias de igual teor, com efeitos de escritura pública, nos termos do parágrafo 5o. acrescido ao Artigo 61, da Lei no: 4.380, de 21.08.1964, pelo Artigo 1o. da Lei no: 5.049, de 29/06/1966, e também pela Lei no: 9.514, de 20 de novembro de 1997.-
CONDIÇÕES:- Todas as demais cláusulas e condições aqui não mencionadas, mas inseridas no Instrumento Particular que serve de Título para este Registro.-
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945MXRB57AQSODT8H03 - Protocolo 106570 - Livro 2 - Nº 48238 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 26/02/2019 09:17:06 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: R\$280.77 - FUNDPAM: R\$140.39 - FUNDPGE: R\$84.23 - FARPAM: R\$140.39 (ISENTO - motivo: Art. 290- Lei 6.015/73-SFH) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br
 REGISTRADO por:-
 Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-**

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
 este documento



MATRÍCULA
48.238

FOLHA
03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieiralves
 CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 29 de março de 2021

Av-5/48.238 - Manaus, 29 de março de 2021. Protocolo nº 117.186.- Fica **CANCELADA** a **Alienação Fiduciária** registrada sob o nº **R-4/48.238**, deste Livro, em virtude da **AUTORIZAÇÃO** dada pelo Credor BANCO BRADESCO S/A, que tinha como Devedora: REBECA VITORIA BRUNO MACHADO, conforme Item 05 do Quadro Resumo do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, datado da cidade de São Paulo/SP, em 04 de Janeiro de 2021. Do que para constar, foi feito o competente **CANCELAMENTO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004945XLO8RGBI2LFKOM15 - Protocolo 117186 - Livro 2 - Nº 48238 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 29/03/2021 09:56:53 - Emitido por Thaline Maia Guimarães - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$29.72 - FUNDPAM: R\$14.86 - FUNDPGE: R\$8.91 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$14.86 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)- Emolumentos: R\$297,22; Valor total pago: R\$383,43.-**
AVERBADO por:-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-6/48.238 - Manaus, 29 de março de 2021. Protocolo nº 117.186.-
TRANSMITENTE:- REBECA VITORIA BRUNO MACHADO, antes qualificada.-
INTERVENIENTE QUITANTE/CREDOR:- BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF. sob o nº: 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus"s/n, Vila Yara, cidade de Osasco/SP, no ato representada por quem de direito.-
ADQUIRENTE:- DANIEL PALMEIRA PRATES, brasileiro, solteiro, empresário socio, portador da Cédula de Identidade RG nº 17818966 SSP/AM, e do CPF/MF nº 813.711.362-20, residente e domiciliado a Rua Rita G. Barros, 201, Bl Pacifico, Ap 104, Dom Pedro I, Manaus-AM.-
VALOR DE COMPRA E VENDA:- R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o valor da entrada; e R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), mediante Financiamento concedido pelo BANCO BRADESCO.-
TÍTULO:- Venda e Compra.-
FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 001024919-8, por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, datado da cidade de São Paulo/SP, em 04 de Janeiro de 2021, emitido pelo BANCO BRADESCO S.A., firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-
CONDICÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-
I.T.B.I.: Guia de ITBI nº. 507/2021, recolhida sobre a avaliação de R\$ 617.708,55 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e oito reais e cinquenta cinco centavos).- Emitida a D.O.I.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945ECNLTGBFRTU8TY72 - Protocolo 117186 - Livro 2 - Nº 48238 -**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J8SH7-Z5HTN-2L4AS-VDMHV>



SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
 CERINT004945JSRALW4JRX99YE65,
 Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
 AC011686904 BANCO BRADESCO S.A.,
 data 10/10/2025. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
 através do QR Code:



VERSO

Valide aqui
 este documento

MATRÍCULA
48.238

FOLHA
03
 VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J8SH7-Z5HTN-2L4AS-VDMHV>

Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 29/03/2021 09:56:56 - Emitido por Thaline Maia Guimarães - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$308.80 - FUNDPAM: R\$154.40 - FUNDPGE: R\$92.64 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$154.40 (ISENTO - motivo: Art. 290 - Lei 6.015/73 - SFH) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Emolumentos: R\$3.084,33; Computação: R\$3,76; Valor total pago: R\$3.956,73.-

REGISTRADO por:
 Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-7/48.238 - Manaus, 29 de março de 2021. Protocolo nº 117.186.-

CREDOR FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S.A., antes qualificado, no ato representado por quem de direito.-

DEVEDOR FIDUCIANTE:- DANIEL PALMEIRA PRATES, antes qualificado.-

VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:- R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).-

PRAZO REEMBOLSO:- 360 meses.-

DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:- 04/02/2021.-

OBJETO DA GARANTIA:- O devedor ALIENA ao Banco Bradesco, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº: 9.514/97.-

VALOR DE AVALIAÇÃO:- R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais).-

TÍTULO:- Constituição de Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 001024919-8, por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, datado da cidade de São Paulo/SP, em 04 de Janeiro de 2021, emitido pelo BANCO BRADESCO S.A., firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945ZQC3XZ2MUQ6FT001 - Protocolo 117186 - Livro 2 - Nº 48238 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 29/03/2021 09:56:55 -

Emitido por Thaline Maia Guimarães - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$196.65 -

FUNDPAM: R\$98.32 - FUNDPGE: R\$59.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$98.32 (ISENTO - motivo: Art. 290 - Lei 6.015/73 - SFH) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$1.962,76; Computação: R\$3,76; Valor

total pago: R\$2521,13.-

REGISTRADO por:-
 Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-8/48.238 - Manaus, 01 de julho de 2025. Protocolo nº 150.319. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e"

onr
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 do Brasil em um só lugar
 ridigital

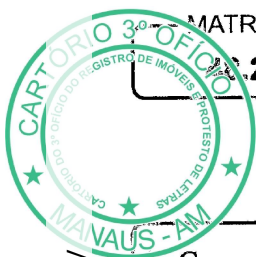


CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
 Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
 CERINT004945JSRALW4JRX99YE65,
 Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
 AC011686904 BANCO BRADESCO S.A.,
 data 10/10/2025. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
 através do QR Code:



Valide aqui
 este documento



MATRÍCULA

48238

FOLHA

04

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Mário Ypiranga, Nº 1906 - Adrianópolis
 CEP: 69.057-030 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 01 de julho de 2025

da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado da cidade de São Paulo/SP, em 15 de abril de 2025, emitido pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, na qualidade de credor do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** do devedor fiduciante **DANIEL PALMEIRA PRATES**, que foi intimado por edital nas seguintes datas: 1ª Publicação no dia **29/04/2025**, sob a publicação nº 1600/2025, 2ª Publicação no dia **30/04/2025**, sob a publicação nº 1601/2025, e 3ª Publicação no dia **02/05/2025**, sob a publicação nº 1602/2025, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelo devedor, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome do credor.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049458KK77N4D8OU7WE86 - Protocolo 150319 - Livro 2 - Nº 48238 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 01/07/2025 11:04:44 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$112.41 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$74.94 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)- Emolumentos: R\$749,41; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$988,23.-**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-9/48.238 - Manaus, 01 de julho de 2025. Protocolo no: 150.319.- Pelo requerimento datado da cidade de São Paulo/SP, de 06 de junho de 2025, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7o., da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então devedor fiduciante - **DANIEL PALMEIRA PRATES**, já qualificado, para a propriedade de **BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificado, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como Intimação pessoal e/ou chamadas por edital.- **I.T.B.I.**: Guia sob nº. 6898/2025, recolhida sobre a avaliação de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).- Emitida a **D.O.I.- ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049452WNEGT43C2L8CU15 - Protocolo 150319 - Livro 2 - Nº 48238 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 01/07/2025 11:04:42 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$1,292.88 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$861.92 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)- Emolumentos: R\$8.619,17; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$11224,93.-**

REGISTRADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-10/48.238 - Manaus, 09 de outubro de 2025. Protocolo nº 155.662.- Pelo requerimento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J8SH7-Z5HTN-2L4AS-VDMHV>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital





SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004945JSRALW4JRX99YE65, Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s): AC011686904 BANCO BRADESCO S.A., data 10/10/2025. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



VERSO

Valide aqui este documento

48.238

04
VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J8SH7-Z5HTN-2L4AS-VDMHV>

datado da cidade de Osasco/SP, de 26 de setembro de 2025, e consoante Ata de 1º e 2º Públicos Leilões Negativos, datadas de 23 e 24 de setembro de 2025, da cidade de São Luís/MA, com fundamento na Lei 9.514/97, artigos 26 e seguintes, foram feitos os procedimentos com a finalidade de apregoar em público leilão o imóvel objeto desta matrícula, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S/A, por seu representante regularmente constituído, compareceu Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 12/96. Em atendimento aos editais publicados nos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2025, no Diário Registral, no site www.registrodeimoveis.org.br, para dar publicidade aos leilões que foram realizados nos dias: 1º Leilão, em 23 de setembro de 2025, às 10h; e 2º Leilão, em 24 de setembro de 2025, às 10h, iniciando os trabalhos o leiloeiro disponibilizou o imóvel para receber os lances, contudo, ambos restaram negativos, não havendo licitantes para o imóvel apregoadado, pelo que foi dado por encerrado o leilão e emitido o Auto Negativo.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945PPEW4HV12M31V056 Protocolo 155662 - Livro 2 - Nº 48238 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 09/10/2025 15:20:10 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$45.93 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$30.62 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$306,20; Valor total pago: R\$401,06.-**

AVERBADO por:

Escrevente: (Bel. Lucas Coutinho Nunes).-

Av-11/48.238 - Manaus, 09 de outubro de 2025. Protocolo nº 155.662.- Fica **CANCELADA a Alienação Fiduciária** registrada sob o nº **R-7/48.238**, deste Livro, em virtude da **AUTORIZAÇÃO** dada pelo Credor: BANCO BRADESCO S.A., que tinha como Devedor: DANIEL PALMEIRA PRATES, conforme Termo de Quitação, datado da cidade de Osasco/SP, de 26 de setembro de 2025. Do que para constar, foi feito o competente **CANCELAMENTO**.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004945AV4MOCMGEHOXIY68 - Protocolo 155662 - Livro 2 - Nº 48238 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 09/10/2025 15:20:08 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$94.62 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$63.08 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$630,78; Valor total pago: R\$823,02.-**

AVERBADO por:-

Escrevente: (Bel. Lucas Coutinho Nunes).-

onr

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

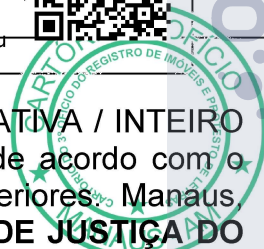
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004945JSRALW4JRX99YE65, Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s): AC011686904 BANCO BRADESCO S.A., data 10/10/2025. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseoam.com.br/> ou através do QR Code:



CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 48.238 - Livro 2, CNM: 004945.2.0048238-41, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 10 de outubro de 2025. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004945JSRALW4JRX99YE65 - Pedido: 470050 - Data/Hora de utilização: 10/10/2025 16:43:36 - Emitido por KRISNA GUERREIRO DA SILVA - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Medeiros Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J8SH7-Z5HTN-2L4AS-VDMMHV>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

